

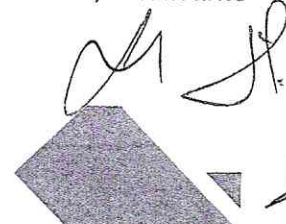




PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 - SEGOV

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 - SEGOV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E AS EMPRESAS BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA; SLA PROPAGANDA LTDA; ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; SLOGAN PROPAGANDA S.A; ABAIXO QUALIFICADAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA

O Município de Fortaleza, através da **Secretaria Municipal de Governo**, situada na Rua São José, nº 01 – Centro – Fortaleza/CE, CEP: 60.060-170, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Titular **Sr. Samuel Antônio Silva Dias**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 070.353.197-27, e as empresas **1. BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.270.521/0001-70, sediada na Rua Visconde de Mauá, nº 2654 – Bairro Dionísio Torres – Fortaleza/CE, CEP.: 60.125-161, Fone: 85.3261.5444, neste ato representada por seus sócios **Sr. André Luiz Albuquerque Correia Mota**, brasileiro, publicitário, casado, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliado na Av. José Moraes de Almeida, 777, Quadra 11, Casa 04 – Condomínio Quintas do Lago – Bairro: Coaçu, Eusébio - CE, CEP: 61.760-907, inscrito no CPF sob o nº 434.323.793-15 e **Sr. Raimundo de Lavor Neto**, brasileiro, advogado, casado, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliado na Rua Professor Dias da Rocha, 684, Apto. 502 – Bairro: Meireles – Fortaleza/CE, CEP: 60.170-310, inscrito no CPF sob o nº 698.625.083-53, doravante denominada **CONTRATADA**; **2. SLA PROPAGANDA LTDA** inscrita no CNPJ nº 40.583.726/0001-19, sediada na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111 – Edifício Liz Corporate, Sala 1101 e 1102 – Lote 3a, Caminho das Árvores – Salvador/BA, CEP.: 41.820-560, Fone: 71.3044.1744, neste ato representada pelo seu sócio **Sr. Luís Eduardo Navarro de Lima**, brasileiro, administrador de empresa, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Salvador/BA, residente e domiciliado na Rua das Cascatas Residencial Itaparica, nº 253 – Quadra 02, Lote 05, Alphaville I, Salvador/BA, inscrito no CPF sob o nº 954.831.285-91 e RG sob o nº 05.150.952-06 SSP-BA, doravante denominada **CONTRATADA**; **3. ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.832.135/0001-49, sediada na Av. Senador Vigílio Távora, nº 304, Casa 06, Altos - Bairro Meireles – Fortaleza/CE, CEP.: 60.170-250, Fone: 85.3242.0831, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. Eduardo Castro Alves Câmara**, brasileiro, empresário, casado em regime de separação total de bens, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliado na Rua Tenente Benévolo, Nº 1900 Apto 400 – Bairro: Aldeota - Fortaleza/CE, CEP.: 60.160-041, inscrito no CPF sob o nº 012.860.113-29, doravante

1/4 @

denominada **CONTRATADA**; **4. SLOGAN PROPAGANDA S.A**, inscrita no CNPJ nº 06.616.825/0001-11, sediada na Av. Santos Dumont, 5440 – Bairro Cocó – Fortaleza/CE, CEP.: 60.192-018, Fone: 85.4008.0000 neste ato representada por sua sócia Diretora Administrativa/Financeira/Operacional **Sra. Gina Campos Fiuza**, brasileira, arquiteta, casada em regime de comunhão de bens, residente e domiciliada na Av. Beira Mar, nº 3400 Apto 1500, – Bairro: Meireles - Fortaleza/CE, CEP.: 60.165-121, inscrita no CPF sob o nº 284.029.953-49; doravante denominada **CONTRATADA**; têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, I, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Concorrência Pública nº 004/2018, e ainda conforme autorização expressa na CI nº 090/2019 da Coordenadoria de Publicidade e Marketing, datado de 20 de Maio de 2019, referente ao processo nº P686301/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO VALOR

2.1. O Presente instrumento tem como objeto o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do Contrato Nº 023/2018 firmado pelo Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo e as empresas BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA; SLA PROPAGANDA LTDA; ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; SLOGAN PROPAGANDA S.A, perfazendo o valor de R\$ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 15.101.04.122.0176.2475.0001 - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte: 0101.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

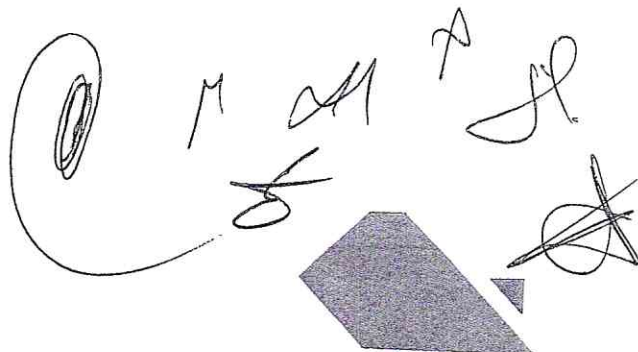
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


5.1. O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, na forma de Extrato, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei Nº 8.666/93.

E, para a firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADAS, e pelas testemunhas abaixo:

Fortaleza, 01 de Julho de 2019.

14 @





Samuel Antônio Silva Dias

Secretário Municipal de Governo


CONTRATANTE



André Luiz Albuquerque Correia Mota

BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA


CONTRATADA



Sr. Raimundo de Lavor Neto

BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

CONTRATADA



Sr. Luís Eduardo Navarro de Lima

SLA PROPAGANDA LTDA

CONTRATADA



Sr. Eduardo Castro Alves Câmara

ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CONTRATADA



Sra. Gina Campos Fiuza
SLOGAN PROPAGANDA S.A
CONTRATADA

Testemunhas:

01. *Chirley de Almeida Correia*

CPF 015.003.933 - 63

02. *Amenda Alves Nogueira Sales*

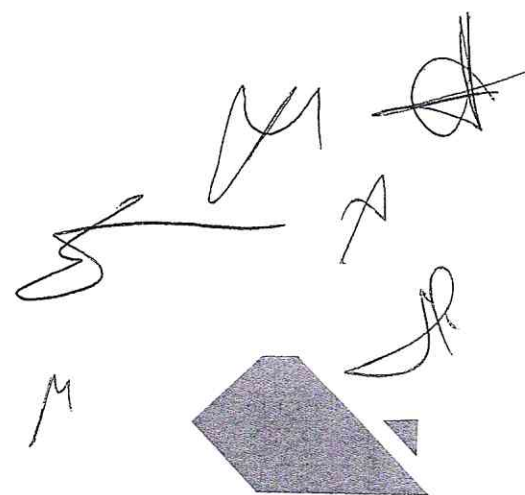
CPF 032.436.863 - 13



Liana Rangel Borges

Coordenadora Jurídica

Secretaria Municipal de Governo



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 - SEGOV

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. **CONTRATADAS:** 1. BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.270.521/0001-70, sediada na Rua Visconde de Mauá, nº 2654 – Bairro Dionísio Torres – Fortaleza/CE, CEP.: 60.125-161, Fone: 85.3261.5444; 2. SLA PROPAGANDA LTDA inscrita no CNPJ nº 40.583.726/0001-19, sediada na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111 – Edifício Liz Corporate, Sala 1101 e 1102 – Lote 3a, Caminho das Árvores – Salvador/BA, CEP.: 41.820-560, Fone: 71.3044.1744; 3. ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.832.135/0001-49, sediada na Av. Senador Vigílio Távora, nº 304, Casa 06, Altos - Bairro Meireles – Fortaleza/CE, CEP.: 60.170-250, Fone: 85.3242.0831; 4. SLOGAN PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.616.825/0001-11, sediada na Av. Santos Dumont, 5440 – Bairro Cocó – Fortaleza/CE, CEP.: 60.192-018, Fone: 85.4008.0000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, I, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Concorrência Pública nº 004/2018, e ainda conforme autorização expressa na CI nº 090/2019 da Coordenadoria de Publicidade e Marketing, datado de 20 de Maio de 2019, referente ao processo nº P686301/2019. **OBJETO:** O Presente instrumento tem como objeto o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do Contrato Nº 023/2018 firmado pelo Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo e as empresas BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA; SLA PROPAGANDA LTDA; ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; SLOGAN PROPAGANDA S.A, perfazendo o valor de R\$ 12.500,00 (Doze milhões e quinhentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Governo – Classificação – 15.101.04.122.0176.2475.0001 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0.1001.0000.00.01. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - Sr. Samuel Antônio Silva Dias; Empresas: BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - André Luiz Albuquerque Correia Mota e Raimundo de Lavor Neto; SLA PROPAGANDA LTDA - Luís Eduardo Navarro de Lima; ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - Eduardo Castro Alves; SLOGAN PROPAGANDA LTDA - Gina Campos Fiuza. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de julho 2019

Samuel Antônio Silva Dias
PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Samuel Antônio Silva Dias
Secretário Municipal de Governo



24 JUL. 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ERRATA

No Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2018 firmado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Governo e as empresas BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, SLA PROPAGANDA LTDA, ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA e SLOGAN PROPAGANDA LTDA:

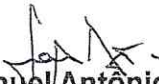
ONDE SE LÊ:

SLOGAN PROPAGANDA S.A, SÓCIA-DIRETORA e Fonte:0101.

LEIA-SE:

SLOGAN PROPAGANDA LTDA, DIRETORA e Fonte: 0.1001.0000.00.01

Fortaleza, 23 de Julho de 2019


Samuel Antônio Silva Dias
Secretário Municipal de Governo

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.


Samuel Antônio Silva Dias
Secretário Municipal de Governo